

**PORTARIA Nº 706/2022****EXTRATO DO EDITAL**

A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, CNPJ nº 14.662.886/001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, Belém, Pará, CEP 66.035-340, torna público o processo seletivo regulado pelo Edital do "PAUTA LIVRE - APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2022", o qual obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da lei federal 8666 de 1993 e demais legislações pertinentes.

**1. DO OBJETO.**

o Constitui objeto do presente Edital a premiação de até vinte (20) propostas de atividades artístico-culturais, na forma de espetáculos, shows, performances, artes integradas, dentre outras, apresentadas por artistas, para acesso à pauta dos espaços culturais da FCP, sem ônus para o premiado, sendo disponibilizadas nesta edição do concurso:

1. a) Oito (08) pautas para o Teatro Margarida Schivasappa (TMS);
  2. b) Oito (08) pautas para a Praça do Artista;
  3. c) Duas (02) pautas para o Teatro Margarida Schivasappa (TMS) – Projetos de Políticas Inclusivas;
  4. d) Duas (02) pautas para a Praça do Artista – Projetos de Políticas Inclusivas;
- 1.2 O objetivo central deste edital é o de assegurar de forma ampla e em igualdade de condições, o acesso de artistas aos espaços da Fundação Cultural do Pará mediante normas e condições estabelecidas publicamente, bem como o de fomentar a produção artística em suas várias linguagens propiciando sua apresentação por meio de apoio financeiro e de infraestrutura concedido às propostas selecionadas.

**2. DAS INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.**

2.1 As inscrições serão realizadas através de formulário de inscrição <https://forms.gle/LZXUgf2JCDWhUcd9> que será disponibilizada no site da Fundação Cultural do Pará no período de 02/05 a 15/06/2022, das 09h00 às 23h59.

A íntegra deste edital com os respectivos anexos estará disponível no endereço eletrônico da FCP ([fcp.pa.gov.br](http://fcp.pa.gov.br)), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guilherme Relvas

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**Protocolo: 791880**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 373 de 28 de Abril de 2022.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 08 de 11 de Março de 2021, publicada no DOE nº 34.516 de 12 de março de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e Suplente de Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                                      | EMPRESA                  | NOME FISCAL                                                                                   | MATRÍCULA              |
|----------|------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 005/2019 | Prestação de serviço de agendamento de viagens | Norte Turismo LTDA - EPP | Giovanna Cristina Cardoso de Almeida Lima (TITULAR)<br>Rita de Cássia Nunes Câmara (SUPLENTE) | 5965093/1<br>5954412/2 |

Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 791331**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 085/2022 - FCG de 29.04.2022**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos dos Processos nº. 2022/393803 e 2022/392294.

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos relatados nos processos nº. 2022/393803 e 2022/392294.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ADRIANE ANDRADE ZEFERINO DE CARVALHO - IF: nº. 54192861/4, ILZA MELO DA SILVA PARENTE - IF: nº. 54190729/4 e GILCILEA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO - IF: nº. 5906326/1, para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

**Protocolo: 791750**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/FCG**

OBJETO: Aquisição de Equipamento servidor storag.

CONSULTA DO EDITAL: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e <http://www.fcg.pa.gov.br/content/editais>

ABERTURA: 12/05/2022, às 9:00h, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>;

UASG: 925800.

PROCESSO nº 2022/81286

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, superintendente da FCG.

**Protocolo: 791793**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**ERRATA****Diário Oficial Nº 34.932, pág. 107**

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Publicação (Protocolo): 784589

CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/50832

CONTRATO MÍDIA N.º 002/2022

**ONDE SE LÊ:** CNPJ: 36.781.582/0001-26

**LEIA-SE:** CNPJ: 39.781.582/0001-26

**Protocolo: 791327**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 003-2022**

PROCESSO Nº 2022/398593

Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, é DISPENSÁVEL a Licitação para a contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento legal no Art. 24, inciso VIII, do mesmo Diploma Legal.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 – CARTÃO E LEITORA – PADRÃO ICP-BRASIL, E 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 – SOMENTE CERTIFICADO/RENOVAÇÃO – PADRÃO ICP-BRASIL.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA  
CNPJ: 04.835.476/0001-01

End.: Tv. do Chaco, 2271, Marco – CEP: 66.630-505 – Belém/PA.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 33.91.40

Fonte: 0101

PI: 412.000.8238C

Ação Nº: 232.185

Belém (PA), 28 de abril de 2022.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 013/2022-FUNTELPA

**Protocolo: 791649**